



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 894/22, de 18 de abril de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Camilo Sobreira de Santana.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Camilo Sobreira de Santana, natural do Município de Crato, Estado do Ceará, filho de Ermengarda Maria Amorim Sobreira Santana e de Eudoro Walter de Santana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de abril de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE